



## PROJETO DE LEI Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Lei n. 1.175, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.175, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º** Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.”

**Art. 2º** O artigo 10 da Lei Municipal nº. 1.175, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 10** Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo do CAPS, passando a integrar o grupo de profissionais de nível superior completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo IV-G, do anexo I.”

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**